

### PORTARIA DG/CESFI Nº 041/2021

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

#### **RESOLVE**

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas, aprovados e classificados no processo para Transferência Interna e Reingresso após abandono, para os cursos de graduação, mantidos pelo Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI, para o 1º semestre de 2022, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital de Vagas nos cursos de graduação nº 06/2021 – UDESC e pela Resolução 013/2017-CONSEPE.

#### **INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

<b>Protocolo</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Curso</b>	<b>Solicitação</b>
805493	Felipe Vieira Rigonato	Engenharia de Petróleo	Retorno Abandono
805517	Flavio Antônio Oliveira da Silva	Engenharia de Petróleo	Retorno Abandono
805547	Felipe Leodoro Santos	Administração Pública	Retorno Abandono
805569	Mauro Gabriel Gavilan Riquelme	Administração Pública	Retorno Abandono
805758	Carlos Eduardo Westphal da Silva	Administração Pública	Retorno Abandono
806006	Diogo Sodré Krieger	Administração Pública	Retorno Abandono

#### **INSCRIÇÃO INDEFERIDA**

<b>Protocolo</b>	<b>Candidatos</b>	<b>Solicitação</b>	<b>Legislação Edital</b>
806090	Luciano Leandro Colla	Transferência Interna	Item 2.1, inciso II

**Item 2.1, inciso II** – A transferência interna é a possibilidade de um(a) acadêmico(a) matriculado(a) em curso de graduação da UDESC mudar de curso, de habilitação ou de turno. Nesta modalidade os(as) candidatos(as) **devem atender ao disposto no quadro das áreas de conhecimento e suas afinidades definido pelo CNPq**

### CANDIDATOS APROVADOS

Protocolo	Candidato(a)	Curso	Solicitação
805493	Felipe Vieira Rigonato	Engenharia de Petróleo	Retorno Abandono
805517	Flavio Antônio Oliveira da Silva	Engenharia de Petróleo	Retorno Abandono
805547	Felipe Leodoro Santos	Administração Pública	Retorno Abandono
805569	Mauro Gabriel Gavilan Riquelme	Administração Pública	Retorno Abandono
805758	Carlos Eduardo Westphal da Silva	Administração Pública	Retorno Abandono
806006	Diogo Sodré Krieger	Administração Pública	Retorno Abandono

**As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas entre os dias 11 e 12/04/2022 conforme calendário acadêmico. As orientações serão enviadas por e-mail.**

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o conhecimento.

Balneário Camboriú, 06 de dezembro de 2021.

**Professor José Carlos de Souza**  
**Diretor Geral do CESFI**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **MDR67R71**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOSE CARLOS DE SOUZA** (CPF: 578.XXX.169-XX) em 06/12/2021 às 16:51:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:57 e válido até 30/03/2118 - 12:35:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTAwNzhfNTAxODJfMjAyMV9NRFI2N1I3MQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00050078/2021** e o código **MDR67R71** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.